

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 23/2016 - Ad Referendum

Homologa a Portaria nº 0446/2016-GR que designa os membros da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD Institucional do IFPE, pelo período de 2 (dois) anos.

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – IFPE, no uso das atribuições previstas no seu Regimento Interno e considerando:

- Art. 26 da Lei nº 12.772;
- Art. 14 do Anexo da Resolução nº 79/2014-CONSUP que aprova o Regimento da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD;

RESOLVE:

- Art. 1°. Homologar a Portaria nº 0446/2016-GR que designa os membros da Comissão Permanente de Pessoal Docente CPPD Institucional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, pelo período de 2 (dois) anos.
- **Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no sítio do IFPE na internet e/ou no Boletim de Serviços do IFPE.

Recife, 13 de junho de 2016.

Anália Keila Rodrigues Ribeiro Presidente do Conselho Superior